



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, **indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ/EMERJ** e publicados no dia 09 de outubro de 2025, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – **DJERJ**.

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no **site do Tribunal de Justiça**: www.tjrj.jus.br, em: [Institucional](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Indexação Legislativa estão disponíveis na **página da Biblioteca no endereço eletrônico**: www.emerj.tjrj.jus.br > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do TJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>AVISO CGJ 454/2025</u>	09/10	Comunica a decretação da falência da sociedade empresária Escopel - Tratores e Peças LTDA - ME. DJERJ, ADM, n. 29, p. 27.
<u>AVISO CGJ 455/2025</u>	09/10	Comunica a convolação da recuperação judicial em falência de Pujante Transportes Ltda. DJERJ, ADM, n. 29, p. 28.
<u>AVISO TJ 248/2025</u>	09/10	Avisa aos magistrados sobre a realização do curso "Capacitação de Magistrados Brasileiros: Inteligência, Investigações, Cibersegurança e Questões de IA. Combate ao Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro e Engenharia Social", na Universidade Nacional de Las Vegas/EUA, entre os dias 1 e 5 de dezembro de 2025, organizado pela Escola Nacional da Magistratura - ENM. DJERJ, ADM, n. 29, p. 3.

<u>AVISO TJ 258/2025</u>	09/10	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0038747-48.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 06/03/2023, por maioria de votos, foi julgado procedente o pedido para declarar a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 7.019/2021, do Município do Rio de Janeiro, com eficácia ex tunc, e que o Egrégio Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Recurso Extraordinário com Agravo nº 1.471.667/RJ, em sessão virtual de 28/02/2025 a 11/03/2025, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso extraordinário para julgar improcedente a ação direta de inconstitucionalidade e declarar a constitucionalidade da Lei Municipal nº 7.019/2021. DJERJ, ADM, n. 29, p. 3.
<u>AVISO TJ 259/2025</u>	09/10	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0066411-20.2023.8.19.0000, em sessão realizada no dia 01/04/2024, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 10.003/2023, do Estado do Rio de Janeiro e que o Ministro Flavio Dino, do Egrégio Supremo Tribunal Federal, Relator do Recurso Extraordinário com Agravo nº 1.550.916/RJ, deu provimento ao recurso extraordinário para, reformar o acórdão recorrido, declarando constitucional a Lei Estadual nº 10.003/2023, do Estado do Rio de Janeiro. DJERJ, ADM, n. 29, p. 3.
<u>AVISO TJ 260/2025</u>	09/10	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0004260-81.2024.8.19.0000, em sessão realizada no dia 09/06/2025, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.462/2024, do Município de São José do Vale do Rio Preto, com efeitos ex tunc. DJERJ, ADM, n. 29, p. 4.
<u>AVISO TJ 261/2025</u>	09/10	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0036652-74.2024.8.19.0000, em sessão realizada no dia 16/12/2024, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade dos dispositivos mencionados da Lei nº 1.293, de 16 de junho de 2005, do Município de Rio Bonito, com efeitos ex tunc. DJERJ, ADM, n. 29, p. 4.

<u>AVISO TJ 262/2025</u>	09/10	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0074300-30.2020.8.19.0000, em sessão realizada no dia 29/05/2023, por maioria de votos, acolheu parcialmente a representação para declarar a inconstitucionalidade do artigo 1º da Lei Estadual 8.297/2019, com efeitos ex tunc. DJERJ, ADM, n. 29, p. 4.
<u>AVISO TJ 263/2025</u>	09/10	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0096015-94.2021.8.19.0000, em sessão realizada no dia 30/05/2022, por unanimidade de votos, acolheu parcialmente a representação para declarar a inconstitucionalidade do art. 2º da Lei nº 6.799/2020, do Município do Rio de Janeiro. DJERJ, ADM, n. 29, p. 5.
<u>AVISO TJ 264/2025</u>	09/10	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0032730-06.2016.8.19.0000, em sessão realizada no dia 10/06/2019, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade do artigo 13, inciso II e parágrafo único e do artigo 23 da Lei nº 7.174/2015, do Estado do Rio de Janeiro, tão somente no que diz respeito ao plano Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL). DJERJ, ADM, n. 29, p. 5.
<u>AVISO TJ 265/2025</u>	09/10	Avisa aos assessores de gabinetes de desembargadores que, a partir de 1º de novembro de 2025, as correções dos dados referentes às devoluções das comunicações de acórdãos e decisões que impactem no gozo dos direitos políticos serão realizadas pela Secretaria-Geral Judiciária, (SGJUD/DEJUR/DIPGE/SECEG), quando se tratar da ausência ou inconsistência de dados básicos dos condenados (RG, CPF, filiação e data de nascimento). DJERJ, ADM, n. 29, p. 5.
<u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN86/2025</u>	09/10	Convênio de cooperação recíproca entre as partes para viabilizar o cumprimento de penas e medidas alternativas à prisão, no âmbito da Central de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Itaperuna, entre o Centro Sócio Cultural Nossa Senhora do Rosário de Fátima e o Tribunal de Justiça. DJERJ, ADM, n. 29, p. 16.

<u>EDITAL CONVITE TJ 10/2025</u>	09/10	Torna público o convite para empresas interessadas em participar do evento Alternativas Sustentáveis: consumo consciente, que terá como objetivo incentivar o corpo funcional à adoção de bens e práticas sustentáveis, contribuindo para a redução das emissões indiretas de gases de efeito estufa. Republicação. DJERJ, ADM, n. 29, p. 2.
<u>PORTARIA TJ 3890/2025</u>	09/10	Resolve designar a juíza de direito mencionada, para exercer a função de juíza coordenadora do CEJUSC da Comarca de Itaperuna, sem prejuízo de suas atribuições, nos dias 22 e 23 de setembro de 2025. DJERJ, ADM, n. 29, p. 6.
<u>PORTARIA TJ 3892/2025</u>	09/10	Resolve designar a juíza de direito mencionada, para exercer a função de juíza coordenadora do CEJUSC da Comarca de Niterói, sem prejuízo de suas atribuições, nos dias 2 a 16 de outubro de 2025. DJERJ, ADM, n. 29, p. 7.
<u>PROVIMENTO CGJ 72/2025</u>	09/10	Dispõe, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, sobre a publicidade do processo administrativo disciplinar e sindicância em tramitação na Corregedoria Geral da Justiça. DJERJ, ADM, n. 29, p. 29.
<u>PROVIMENTO CGJ 73/2025</u>	09/10	Dispõe sobre a prática de atos notariais fora das dependências dos Serviços Extrajudiciais de Notas e veda a instalação e manutenção de postos fixos de atendimento aos usuários e dá outras providências. DJERJ, ADM, n. 29, p. 30.
<u>PROVIMENTO CGJ 74/2025</u>	09/10	Dispõe sobre a obrigatoriedade da gravação em vídeo das escrituras e procurações na forma pública, dos testamentos públicos, da aprovação dos testamentos cerrados e das atas notariais, além da obtenção da fotografia do depositante e a coleta de seus dados biométricos, especialmente por meio facial ou captura de impressão digital, no ato de abertura de firma. DJERJ, ADM, n. 29, p. 31.
Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Biblioteca TJERJ/EMERJ

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels: 3133-6558/3133-6562

e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br